



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 30 – PUBLICADO EM 3 DE ABRIL DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL I - ABRIL DE 2017

DECRETOS

DECRETO N.º 48/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

32 – SECRETARIA DE PLANEMAJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04 – DEPT DE AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS
1.066 – Construir, reformar e ampliar capelas mortuárias
4.4.90.00.00.00.00.0.201 – Aplicações diretas R\$
150.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta dos Convênios Nº 2016TR000307 e 2016TR001542, celebrado com Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 27 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 49/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece horário a ser cumprido nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido horário de expediente, a ser cumprido das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, nas repartições públicas, do Município de Içara, a partir de 10 de abril de 2017.

Parágrafo único. Ficam excluídas do horário determinado no caput deste artigo:

- a) a sede da Secretaria de Saúde e as unidades de saúde que terão expediente das 07h às 12h e das 13h às 16h.
- b) a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e a Secretaria de Agricultura que terá expediente das 7h às 13h;
- c) o Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos que terá expediente das 7h às 13h.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de março de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 27 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/449/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, e de conformidade com o art. 45 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Mariani de Souza Raupp, brasileira, nascida em 21 de outubro de 1989, portadora do CPF Nº 069.517.349-02, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, com carga horária de 20 horas/semanais, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/450/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.512, de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Araceli de Oliveira Réus, brasileira, nascida em 17 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 033.437.169-44, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 3 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/451/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do

Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. Cesar José Figueiredo, nascido em 16 de dezembro de 1972, portador do CPF nº 022.334.779-52, ocupante do cargo de Motorista, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 15/12/2006 até 14/12/2012, a contar de 1.º de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/452/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. José de Souza, nascido em 14 de abril de 1965, portador do CPF nº 550.953.809-00, ocupante do cargo de Braçal, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 4 de abril de 2011 a 3 de abril de 2017, a partir de 4 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/453/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde ao Sr. Vanderlei Zanetta, nascido em 2 de março de 1964, portador do CPF nº 416.173.559-68, ocupante do cargo de Advogado, a contar de 13 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/454/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde à Sra. Zuê Lacerda Vicente, nascida em 7 de abril de 1977, portador do CPF nº 045.471.099-23, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 18 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/455/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário THIMOTY TEREZA PERERA, nascido em 01 de Maio de 1980, portador do CPF Nº 032.707.629-17, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 13/03/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/456/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA ELENA COSTA ALEXANDRA SABINO, nascido (a) em 24 de fevereiro de 1970, portador (a) do CPF Nº 654.694.969-53, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Lucia Mendes Topanoti, em readaptação, no período de 16/02/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/457/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade à servidora Milena Casagrande Koch Delpizzo, brasileira, nascida em 10 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 040.250.469-03, ocupante do cargo de Médica, a partir de 1.º março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/458/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade à servidora Aline Machado Soares, brasileira, nascida em 12 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 026.458.759-63, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 6 março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/459/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares concedida à servidora Joanilse Corneo de Godoi, pela portaria Nº GP/1.247/16, de 8 de setembro de 2016, a contar de 14 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/460/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Mônica Dal Pont Bonfanti, brasileira, casada, nascida em 23 de agosto de 1989, portadora CPF 068.988.709-47, para ocupar o cargo de Médico, a contar de 21 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/461/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Deise Mariano Macedo, brasileira, nascida em 28 de fevereiro de 1985, portadora CPF 041.613.849-71, para ocupar o cargo de Chefe de Setor II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/462/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar 3, de 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Ubiratan Pinto Gonçalves, brasileiro, nascido em 8 de dezembro de 1969, portador do CPF 159.180.138-90, para ocupar o cargo de Médico, com carga horária de 10 horas/semanais, a contar de 23 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/463/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.512, de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Rejane Oliveira Moretti, brasileira, nascida em 28 de abril de 1980, portadora CPF 034.253.759-89, para exercer a função de Agente de Combate a Endemias, a contar de 21 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/464/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de saúde à servidor Joanilse Córneo de Godói, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 15 de março de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/465/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificada a redação do art. 1.º da Portaria Nº SF/399/17, de 20 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter temporário **GISELE JOAQUIM CANARIN**, nascido (a) em 13 de julho de 1982, portador (a) do CPF Nº 007.055.419-67, para atuar como Monitor de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael e Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 20/02/2017 até 14/12/2017.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/PMI/2017
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/PMI/2017
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº. 600, Bairro Centro, Içara/SC, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IÇARA
VALOR: R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01/04/2017.
Içara-SC, 24 de março de 2017.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o Centro de Educação Infantil, localizado no Loteamento Lima, no Município de Içara-SC, de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201600329, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CONTRATADA: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP

VALOR: R\$ 16.065,00(Dezesseis mil e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2017**

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para o Centro de Educação Infantil, localizado no Loteamento Lima, no Município de Içara-SC, de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201600329, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CONTRATADA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

VALOR: R\$ 7.459,20(Sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Centro de Educação Infantil, localizado no Loteamento Lima, no Município de Içara-SC, de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201600329.

CONTRATADA: PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME

VALOR:R\$ 23.316,20(Vinte e três mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMI/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Centro de Educação Infantil, localizado no Loteamento Lima, no Município de Içara-SC, de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201600329, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CONTRATADA: VITANET COMERCIAL EIRELI

VALOR: R\$ 7.704,00(Sete mil setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMI/2017**

OBJETO: a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos do município de Içara/SC.

CONTRATADA: IMACRI IDROMÁQUINAS CRICIÚMA LTDA

VALOR: R\$ 79.570,01 (Setenta e nove mil quinhentos e setenta reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMI/2017**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos do município de Içara/SC.

CONTRATADA: PERKSON PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 65.900,46 (Sessenta e cinco mil e novecentos reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/PMI/2017**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/PMI/2017**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos do município de Içara/SC.

CONTRATADA: TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

VALOR: R\$ 11.289,83 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/PMI/2017**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/PMI/2017**

OBJETO: Prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

VALOR: R\$ 48.119,61 (quarenta e oito mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 30 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FUNDAI/2017**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/PMI/2017**

OBJETO: Prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

VALOR: R\$ 48.119,61 (quarenta e oito mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Içara-SC, 30 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 073/PMI/2016**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/PMI/2016**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 073/PMI/2016**, que tem como objeto locação do imóvel sob matrícula nº. 36.950, localizado na Rodovia SC 445, Km 03, Bairro Liri, Içara/SC, para funcionamento da Secretaria de Planejamento e Controle, Articulação, Indústria e Comércio e Setor de Almoarifado e Suprimentos do município pelo período de 04 meses, que prevê o término em **28/03/2017**, por este termo aditivo passa a ser até **28/05/2017**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal da Fazenda de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 71/2017, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ALFREDO GAVA, através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Içara-SC, 27 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 157/PMI/2014**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/PMI/2014**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 157/PMI/2014**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel na Rua Altamiro Guimarães, nº 356, Centro, Içara-SC, matrícula nº 9.900, para o funcionamento do PROCON, cujo o objeto é a defesa do consumidor, sobretudo nos ordenamentos judiciais e administrativos, que prevê o término em **31/03/2017**, por este termo aditivo passa a ser até **31/03/2018**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal da Fazenda de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 72/2017, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JOÃO ERICO POSSAMAI

Içara-SC, 24 de março de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/FMAS/2017 – Nº 026/PMI/2017**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: **18/04/2017 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e produtos para a realização dos eventos promovidos pelos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, Departamento de Fomentos Atividades Inclusivas (FAI), Programa Bolsa Família, Gestão do Cadastro Único para programas do Governo Federal e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara, conforme disposto no Plano de Ação e Aplicação do exercício 2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 31 de Março de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

JARI

**Resultados dos processos julgados pela JARI
no mês de março**

Içara, 30 de março de 2017

Nº 03/2017 PLANILHA

Placa	Processo	Voto	Resultado	ATA Nº
MDC 8224	43/2016	3X0	INDEFERIDO	11/2017
MET 8395	51/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	11/2017
IZY 0100	59/2016	3X0	INDEFERIDO	11/2017
DOT 6375	41/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	12/2017
MCT 2204	56/2015	3X0	INDEFERIDO	12/2017
MMD 8376	02/2017	3X0	INDEFERIDO	12/2017
BKH 1492	04/2017	3X0	INDEFERIDO	13/2017
MMD 8376	07/2017	3X0	INDEFERIDO	13/2017
MHO 7821	82/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	13/2017
MHS 8019	66/2017	-	COMPETÊNCIA ESTADO	14/2017
MLL 8851	182/2016	3X0	INDEFERIDO	14/2017
MIZ 8222	139/2014	3X0	INDEFERIDO	14/2017
CIA 4912	33/2016	3X0	INDEFERIDO	15/2017
QIE 4300	179/2016	3X0	DEFERIDO	15/2017
CTB 7632	181/2016	3X0	DEFERIDO	15/2017

IÇARA-PREV**PORTARIA Nº. IÇARAPREV 07/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de JUSCELINO COLLE, CPF: 531.211.809-59**, Servidor Público Municipal, Concursado deste Município, brasileiro, ocupante do cargo de Calceteiro lotada na Secretaria de Obras e Saneamento, matrícula 2162, o período de contribuição de 01/08/1976 a 30/12/1979, 01/06/1982 a 01/06/1982, 02/01/1985 a 01/04/1985, 01/03/1986 a 31/05/1986, 01/07/1993 a 29/06/1994, totalizando de 04 anos e 11 meses, correspondendo a 1790 dias (mil setecentos e noventa dias), constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00003/17-4, emitida em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 13 de março de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 13 de março de 2017.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 06/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de REJANE AUGUSTINHO, CPF: 375.828.879-72**, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Administração, matrícula 930, o período de contribuição de 13/06/1976 a 01/03/1979, 04/03/1980 a 04/10/1981, 01/06/1988 a 24/08/1989, 25/08/1989 a 07/08/1990, 08/08/1990 a 31/08/1995, totalizando de 11 anos, 06 meses e 20 dias, correspondendo a 4215 dias (quatro mil duzentos e quinze dias), constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00029/12-2, emitida em 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 13 de março de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 13 de março de 2017.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 05/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de MARIA ISABEL PHILIPPI, CPF: 341.763.149-15**, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo de Professora, lotada no Centro de Educação Branca de Neve, Centro de Educação Infantil Favinho de Mel e Escola Municipal de Ensino Fundamental, José Fernandes Silveira, matrícula 1525, o período de contribuição de 01/04/1977 a 03/08/1978, 12/01/1979 a 27/04/1979, 09/07/1979 a 16/01/1980, 18/03/1981 a 23/09/1982, 03/01/1983 a 30/10/1985, 02/05/1986 a 27/09/1986, 07/05/1987 a 08/07/1988, 01/03/1989 a 01/10/1989, 20/05/1991 a 26/07/1991, 27/07/1991 a 31/12/1991, 07/04/1992 a 07/07/1992, 20/08/1992 a 18/11/1992, 03/03/1993 a 03/06/1993, 04/06/1993 a 17/09/1993, 18/09/1993 a 30/12/1993, 01/04/1994 a 02/01/1995, 04/05/2000 a 15/12/2000 e 09/05/2001 a 30/12/2001 totalizando de 12 anos, 07 meses e 15 dias, correspondendo a 4605 dias (quatro mil, seiscentos e cinco dias), constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00034/16-9, emitida em 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 13 de março de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda
Publicado e registrado na Autarquia em 13 de março de 2017.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira